



PORTARIA FMSC N.º 126, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Fabiana Anchieta Pereira dos Santos

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Fabiana Anchieta Pereira dos Santos, Técnico Administrativo, matrícula 3099, alocada na Sede, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado, a partir de 25/03/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis (24/03/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC